



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 223, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2867/2022, fls. 06 verso;

Considerando o art. 67 e parágrafos, da Lei 2549/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a Licença sem Vencimento, concedida a Sr^a. **CAMILA GUARINI DE FREITAS**, matrícula nº. 143.472, servidora efetiva no cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01/03/2024 a 01/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1763